

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DE 22 DE MAIO DE 2019

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, reuniu, na sala cinquenta e nove do Palácio dos Condes do Redondo, pelas quinze horas, o Conselho Científico da Universidade Autónoma de Lisboa, de acordo com a convocatória número noventa e dois, barra dois mil e dezanove, de dezassete de maio de dois mil e dezanove, com a seguinte ordem de trabalhos: ponto um: aprovação da ata da reunião anterior; ponto dois: apreciação de projetos de teses e deliberação sobre a respetiva aprovação, condições de admissão a doutoramento e registo; ponto três: proposta de composição de júris de concursos e de provas públicas [alíneas 1) do art.º 22.º dos Estatutos da UAL]; ponto quatro: tratamento na UAL das classificações obtidas no estrangeiro; ponto cinco: deliberação sobre distribuição do Serviço Docente no 2.º semestre; ponto seis: deliberação sobre prazos de entrega de teses de doutoramento em todos os departamentos da UAL; ponto sete: Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos; ponto oito: outros assuntos. Estiveram presentes vinte professores, conforme lista de presenças anexa, tendo presidido à reunião o Presidente do Conselho Científico; foi apresentada a justificação de faltas dos demais membros do Conselho Científico. No ponto um da ordem de trabalhos foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. No ponto dois, foi aprovado por unanimidade o projeto e o registo da tese de doutoramento em Direito "A proteção de dados pessoais e o sigilo bancário: A derrogação da privacidade", da candidata Maria de Lurdes Videira Sequeira Dias Alves, sob orientação dos professores doutores Ana Cristina Ramos Gonçalves Roque dos Santos e António Pedro de Azevedo Ferreira. No ponto três da ordem de trabalhos não houve propostas para apreciar. No ponto quatro, após larga troca de informações e sugestões foi deliberado, por unanimidade, relativamente aos alunos provenientes de universidades da União Europeia: i) transposição direta de nota quando numérica; ii) atribuição da nota mais baixa da escala quando esta comporta diversos valores numéricos, sem prejuízo de os alunos poderem requerer melhoria de nota, nos termos regulamentares. Mais foi deliberado quanto aos alunos provenientes de universidades de fora da União Europeia, que para cálculo da nota final da Universidade Autónoma, não são tidas em conta as notas obtidas no país de origem. No ponto cinco, o Conselho tomou conhecimento da distribuição do Serviço Docente em vigor no 2º semestre, não tendo sido apresentadas objeções à mesma, considerando-a aprovada. No ponto seis, foi deliberado que o prazo de entrega das teses de doutoramento é de dezoito meses, no mínimo, e de três anos, no máximo, a contar da data de aprovação do projeto e registo pelo Conselho Científico. No ponto sete, foi analisada a versão mais recente do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos, resultante da compatibilização e articulação das versões anteriores e dos comentários recebidos. Após debate, o Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos foi aprovado por unanimidade. No ponto oito, o Diretor do Departamento de Relações Internacionais, professor doutor Luís Moita ofereceu a cada um dos membros do Conselho Científico um exemplar do JANUS/2018/2019, tendo aquela iniciativa e a própria revista merecido o agradecimento e aplauso de todos os presentes. Ainda no ponto oito, após várias considerações, relativamente à qualidade do Ensino Superior, o Professor Doutor Miguel Faria propôs que ficasse



consignado: "os procedimentos de melhoria da qualidade são na atualidade um fator determinante no desenvolvimento do Ensino Superior. Neste contexto, e no seguimento do seminário disponibilizado pela A3ES, o Conselho Científico congratula-se com as recomendações apresentadas e associa-se aos processos em curso, oferecendo-se para enquadrar e dinamizar as iniciativas adequadas para alcançar os objetivos equacionados". O Conselho aprovou, por unanimidade. Todas as deliberações ficam em anexo à presente ata e dela fazem parte integrante. Não havendo outros assuntos a debater, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas. A presente Ata vai assinada pelo Presidente do Conselho Científico, Professor Doutor Armindo Saraiva Matias, e pela Secretária, Professora Doutora Filipa Ramalhete.

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor Armindo Saraiva Matias

A Secretária do Conselho Científico

Professora Doutora Filipa Ramalhete